



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.349/2022

ALTERA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o Decreto Municipal nº, 14.007/2022, datado de 01/06/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Resolve alterar o artigo 1º da portaria nº 288/2022, para **incluir** os servidores Laysa Larha do Nascimento Faria, Elizio Souza Ribeiro, Allyne Silva Correia, Elizangela Sathler Lessa na Comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas Relativas ao Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo

MEMBROS:

Allyne Silva Correia,
Andreia Vieira de Souza
Bruna Ferreira Permanhane
Carlea Pinha Barbosa Costa
Cleides Costa do Nascimento
Dielson Soares de Oliveira
Elizangela Sathler Lessa
Elizio Souza Ribeiro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 349/2022

Henrique Luiz Follador
Laysa Larha do Nascimento Faria,
Mayke Tibes de Paula Lourenço
Nilvans Fernandes Borges

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 288/2022 permanecem inalteradas

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal